PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 26.337.573/0001-07

CONTRATO Nº 010/2023

PROC. ADM Nº 073/2022

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 021
Rubrica:

NUTRIMAX HOSPITALAR

Teresina – PI, 04 de julho de 2023

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
REF: Manifestação Sobre Aditivo

SOLICITAÇÃO

A empresa Nutrimax Hospitalar LTDA, CNPJ nº 26.337.573/0001-07, sediada à Av. Dom Severino, 1643, Fátima, Teresina - PI, vem atreavés desta demonstrar interesse **em aditivação de 25% do Contrato nº 010/2023**, refrente ao Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA.

Desse modo, solicitamos e aguardamos a elaboração do 1° Termo Aditivo.

N. Termos,
P. Deferimento,

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
Razão: Assino e dou ciência das 1 páginas desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Isaías Félix do Nascimento
RG: 670.584 SSP/PI
CPF/MF: 274.441.803-00
Sócio Administrador

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 002
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Santa Luzia - MA, 04 de julho de 2023.

Ao Setor de Licitação,

Solicita-se de Vossa Senhoria determinar providências necessárias que seja formalizado o **1º TERMO ADITIVO** de alteração de acréscimo de valor das quantidades em até 25% conforme o artigo nº 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 referente ao **Contrato nº 010/2023 do Pregão Eletrônico nº 028/2022, Processo Administrativo nº 073/2022,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia e a empresa, **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07**.

Cumpre informar que o contrato, foi assinado em 03/01/2023, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA,** com sua vigência até 31/12/2023.

A solicitação do acréscimo dar-se-á em virtude não haver mais quantidades disponíveis no respectivo contrato acima citado.

No aguardo das providências a serem determinadas por V.Sª., aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

Alina da Silva Muniz

ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 003
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

DESPACHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.
PROC. ADM. Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022.

De acordo com as informações constantes neste processo, realizo os seguintes encaminhamentos:

a) À Contabilidade para informar a existência de saldo em dotação orçamentária;

b) A Procuradoria para conhecimento e deliberação;

Santa Luzia/MA, 04 de julho de 2023.

Alina da Silva Muniz

ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

Proc. Nº: 073-22
Folha Nº: 004
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.
PROC. ADM. Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de aditivo contratual, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato original, qual seja:

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Santa Luzia - MA, 05 de julho de 2023.

Augusto César Araújo Gonçalves

AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
MA012857
Contador

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.
PROC. ADM. Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022.

Para: Procuradoria Geral do Município

DESPACHO

Conforme solicitação, informamos que não se identifica óbice legal ao pleito, uma vez que, tal hipótese encontra suporte no **Contrato nº 012/2023**, oriunda do **Processo Administrativo n° 072/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Segue em anexo a minuta do Termo Aditivo.

Conforme despacho, encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2023.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
Presidente/Pregoeiro - CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

MINUTA DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/20__.
PROC. ADM. Nº XXX/20__.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20__.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: XXXXXXXXXX.

Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA****, através da* ***XXXXXXXXXXXXX****, situada na XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ o Sr. _____, portador do RG nº _____ e CPF nº. _____ a seguir denominada* ***CONTRATANTE****, e a empresa _____, situada na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, a seguir denominada* ***CONTRATADA****, acordam e justam firmar o* ***1º Termo Aditivo ao Contrato nº XXX/20__****, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

Cláusula primeira – Do Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a ***xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx****.*

Cláusula segunda – Da Justificativa:

2.1. Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo.

> ***"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***
>
> ***§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos."***

Cláusula terceira – Do Valor:

3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº XXX/20__ conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de ***R$*** *____ (_____) conforme abaixo.*

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação descriminada abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.*
ELEMENTO DE DESPESA: *xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx..*

Cláusula Sexta - Da Vigência:

6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assiantura.

Cláusula Sétima - Da Publicação:

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), ___ de _____ de 20__.

CONTRATANTE:

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: _____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de _____
Portaria nº _____

CONTRATADA:

_____
XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: _____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº _____
Represente Legal

Testemunhas:

*Nome:*_____ *CPF nº* _____

*Nome:*_____ *CPF nº* _____

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

REF. PROC. ADM. Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMENTA: 1º Termo Aditivo de Valor: aplicação da Lei Federal n°. 8.666/93. Aprovação de Minuta de Termo Aditivo.

PARECER JURÍDICO CPL/PGM

I – RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de procedimento administrativo, iniciado através de expediente, **protocolizado** em **04 de julho de 2023**, subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando formalização dos Termos Aditivos.

1.2. Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, da solicitação de termo aditivo ao **Contrato nº 010/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, sendo assim, as Secretarias solicitantes requerem um aditivo nos contratos acima mencionados o importe em **até 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicialmente contratado, até o término do contrato.

1.3. Alega a requerente, que em virtude da essencialidade em dar continuidade da execução dos serviços, faz necessário o presente acréscimo contratual.

1.4. Inicialmente, ressalte-se que, de acordo com o artigo nº 38, parágrafo único, da Lei de Licitações, as minutas de editais, bem como as dos contratos, acordos, convênios e outros ajustes devem ser previamente submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica da Administração. Busca-se, assim, conferir higidez jurídica às licitações e às contratações públicas.

1.5. Portanto, este Parecer, elaborado em atendimento ao que estabelece o artigo nº 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, tem o escopo de prestar assistência quanto ao controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados até este momento do processo administrativo, não se imiscuindo no impacto técnico gerado pela demanda pretendida.

É o relatório. Passamos a opinar.

II - ANÁLISE DA DEMANDA:

II.1 – DO ADITIVO DE VALOR:

2.1. Cuida-se de consulta em que se pesquisa acerca da possibilidade de se promover a ampliação por meio de aditivo no que se refere a valor em até 25% (vinte cinco porcento), conforme supra informado.

2.2. No direito privado, as alterações dos contratos não despertam maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para as alterações no conteúdo das

avenças. Qualquer alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é distinta no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza o rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição dos interesses fundamentais, que traduzem a necessidade de o Estado promover os direitos fundamentais por meio da atuação ativa.

2.3. Por mais que os Projetos Básicos/Termo de Referências sejam bem concebidos e bem elaborados, é de se esperar que no momento da elaboração dos projetos executivos e durante a sua execução possam surgir algumas ou muitas surpresas e imprevistos, sobretudo em obras de infraestrutura, reparos, reforma, adequações, fornecimentos, compras, prestação de serviços, dentre outras.

2.3. Além disso, as alterações de contratos (alteração qualitativa) ou alteração nos quantitativos (alteração quantitativa) de iniciativa da contratante, já na fase de execução ou mesmo em consequências de outras alterações imprevisíveis.

2.4. O contrato de fornecimento, segundo Hely Lopes Meirelles, caracteriza-se por ser "*o ajuste administrativo pelo qual a Administração adquire coisas móveis (materiais, produtos industrializados, gêneros alimentícios etc.) necessárias à realização de suas obras ou à manutenção de seus serviços*".

2.5. Hely Lopes Meirelles leciona que:

> Os *contratos de fornecimento* admitem três modalidades: *fornecimento integral, fornecimento parcelado e fornecimento contínuo*. No primeiro caso, que é o que mais se aproxima do contrato de compra e venda do direito privado (civil ou comercial), a entrega da coisa deve ser feita de uma só vez e na sua totalidade; no segundo, a prestação se exaure com a entrega final da quantidade contratada; e no terceiro a entrega é sucessiva e perene, devendo ser realizada nas datas avençadas e pelo tempo que dure o contrato.

2.6. Examinada a minuta de Termo Aditivo referido e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

2.7. Frisa-se que o Contrato firmado entre as partes foi formalizado à luz da Lei Federal n°. 8.666/93.

2.8. Dispõe o art. 65, I, alínea "a" e "b", § 1° da Lei Federal n°. 8.666/93, vejamos:

> LEI FEDERAL N°. 8.666/93:
>
> SEÇÃO III – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS
>
> Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I – Unilateralmente pela Administração Pública:
>
> a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.
>
> (...)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

> § 1° - o contratante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2.9. Entende o STJ, que:

> JURISPRUDÊNCIA DO STJ:
>
> "1. É lícito à Administração Pública proceder alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b).
>
> 2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços e compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite máximo de 50% para os seus acréscimos (lei 8.666/93, art. 65, § 1).
>
> 3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não se constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito.
>
> 4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação." (Resp n°. 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda. J. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

2.10. No caso vertente, constata-se que o objeto do ajuste em apreço concretiza o suporte fático da norma contida na Lei Federal n°. 8.666/93.

2.11. Deveras, as razões acima aludidas dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, nos termos supra mencionados.

2.12. A situação que enseja o aditamento é justificadora, visivelmente impositiva, já que não óbice legal.

2.13. Não bastasse isso, o interesse público primário, entendido como aquele da coletividade como um todo, norte de toda e qualquer decisão administrativa invariavelmente se faz observado, na medida em que o acréscimo do valor contratual permite o bom funcionamento da máquina Administrava, em especial as que se referem ao presente caso, tido como serviço essencial e continuo.

2.14. É importante registrar, ainda, que a minuta do termo Aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso, alterando somente no que tange ao valor, aumento e supressão do objeto. Diga-se ainda que o referido aditivo deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

2.15. Oportuno também se faz ressaltar que os cálculos e informações inseridas no processo são de exclusiva responsabilidade da Secretaria interessada.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

2.16. Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Urge esclarecer, mais uma vez, porque de notória relevância, que a veracidade de todas as informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos contraentes.

2.17. Neste passo, convêm chamar a atenção para a possibilidade de aplicação das sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei n°. 8.429/92, com edição da Lei de responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei n°. 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição da república Federativa do Brasil de 1988).

2.18. Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, isto é, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Saúde, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

III – DISPOSITIVO:

3.1. Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que é legalmente possível o Ordenador de Despesas autorizar pleito requerido, qual seja, formalização de aditivo contratual, no que tange a valor, por não haver óbice legal.

3.2. Segue anexo minuta devidamente aprovada por essa assessoria jurídica, eis que a mesma encontra-se amparada pela Lei Federal 8.666/93.

É o parecer *sub censura.*

IV – ENCAMINHAMENTO:

4.1. Encaminhem-se os autos a **Controladoria Geral do Município**, para conhecimento e manifestação no feito, e após, ao **Ordenador de Despesa (Secretaria Municipal de Saúde)** para conhecimento do presente **Parecer Jurídico,** bem como **autorização** para o pleito solicitado.

Santa Luzia - MA, 07 de julho de 2023.

Eliton Kássio Morais da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 02
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.
PROC. ADM. Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022.

DESPACHO

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pela Assessoria Jurídica, os quais opinam pela plena viabilidade do Termo Aditivo ao **Contrato n° 010/2023**, delibero no sentido de **AUTORIZAR** a formalização do **1º Termo Aditivo**, para acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, encaminhem-se os autos à **Contabilidade Geral**, para realização de Empenho e após, ao **Setor de Contratos** para providências.

Santa Luzia (MA), 10 de julho de 2023.

Alina da Silva Muniz

ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 013
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.337.573/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:57 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2023.
Código de controle da certidão: **9CE5.0B5C.59F2.71FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Proc. Nº: 01/2022
Folha Nº: 014
Rubrica:

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.337.573/0001-07

Código de Controle: 9CE5.0B5C.59F2.71FD

Data da Emissão: 21/03/2023

Hora da Emissão: 11:58:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/03/2023, com validade até 17/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Proc. Nº: 043/22
Folha Nº: 005
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.337.573/0001-07
Razão Social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: AV DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062404090107468630

Informação obtida em 29/06/2023 17:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Nº: 043/2022
Folha Nº: 016
Rubrica:

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.337.573/0001-07
Razão social: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA ME
Nome fantasia: NUTRIMAX

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404090107468630
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502541747227899
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703552216861642
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803331947664468
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040902442044673103
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032103244379200189
/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030203524969915650
/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103224795601816
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303123016144701
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010403384615924090
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603545707373795
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703174122708702
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804195673666174
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102018045746162926
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003174589369102
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102540389674606
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303064107490129
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403163387813396
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602502477843630
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702514446270947
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818220056598353
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001564588828496
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101333407357432
/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201554906123925
/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402001123521441
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501462659865727
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401475820331708
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012608260479996798
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705460940524250
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804465290181889
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904391700965768
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104095067131643
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204571474120961
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304460946545092
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404510324254459
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604482916971660
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805032418526607

Resultado da consulta em 29/06/2023 17:14:17

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.337.573/0001-07
Certidão nº: 31030244/2023
Expedição: 29/06/2023, às 17:00:49
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.337.573/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Nº: 073/22
Folha Nº: 08
Rubrica:

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Proc. Nº: 073/24-22
Folha Nº: 019
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 230704263375730001070 1

RAZÃO SOCIAL NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP			
ENDEREÇO AVE DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03			**BAIRRO OU DISTRITO** FATIMA
MUNICÍPIO TERESINA	**CEP** 64049370	**FONE(S) Nº(S)**	**FAX (Nº)**
CPF/CNPJ (Nº) 26.337.573/0001-07		**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 19.588.966-5	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2023, às 10:30:29

VÁLIDA ATÉ 02/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: 0322-67CD-B003-EFC7-9E0C-080E-3AEF-0719

Proc. Nº: 07/22
Folha Nº: 020
Rubrica:

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 230704263375730001070 1 é Válido.

Solicitação Nº:	230704263375730001070 1
CPF/CNPJ:	26.337.573/0001-07
Razão Social:	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP
Inscrição Estadual:	19.588.966-5
Data da certidão:	04/07/2023 10:30:29
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Proc. Nº: 0731/22
Folha Nº: 021
Rubrica:

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230526337573000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.588.966-5
CNPJ/CPF
26.337.573/0001-07
NOME/RAZÃO SOCIAL
NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/05/2023, ÀS 16:55:53

VÁLIDA ATÉ 27/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: FEB8-3B57-FBC3-C861-D8FE-3249-7C94-73FE

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 230526337573000107 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230526337573000107

Documento de Identificação: * CNPJ 263.375.730-00

Chave: * FEB8-3B57-FBC3-C861-D8FE-3249-7C94-73

Validar | Limpar Campos

Proc. Nº: 0737/2022
Folha Nº: 002
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Proc. Nº: 043/2022
Folha Nº: 023
Rubrica:

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0036015/23-52

CPF/CNPJ: 26.337.573/0001-07

Contribuinte: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:30 h, do dia 24/04/2023

Validade: 23/07/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: EDB63FA62B207EFE

Nº Via: 1

Proc. Nº: 013/22
Folha Nº: 024
Rubrica:

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 036.015/23-52

Código da autenticidade EDB63FA62B207EFE

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 24/04/2023 **às** 10:02

Válida até 23/07/2023

Código controle 036.015/23-52

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: **26.337.573/0001-07** Contribuinte: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

Endereço: **AVENIDA DOM SEVERINO, 1643** Complemento: **LOJA 02 03** Bairro: **BAIRRO FATIMA** Cidade: **TERESINA** Estado: **PI**

Cep: **64.049-370**

N: PROC. 073/2022
N: FL. 025

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 711006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
202.396,25	5.847.603,75	32.762,70	169.633,55

FICHA..: **922** DATA..: **11/07/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.337.573/0001-07** CÓDIGO: **3708**

ENDEREÇO: **AV. DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 010/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**32.762,70**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC 0436-22
N: FL. 026
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 711007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
152.990,27	4.431.912,07	49.138,79	103.851,48

FICHA..: **876** DATA..: **11/07/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.337.573/0001-07** CÓDIGO: **3708**

ENDEREÇO: **AV. DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONT. Nº 010/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 49.138,79**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 073/2022
N: FL. 012
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 711008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
169.633,55	5.880.366,45	124.820,16	44.813,39

FICHA..: **922** DATA..: **11/07/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.337.573/0001-07** CÓDIGO: **3708**

ENDEREÇO: **AV. DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMACIA HOSPITALAR P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 010/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022. (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 124.820,16**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 04364/22
N: FL. 028
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 711009

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
103.851,48	4.481.050,86	30.937,97	72.913,51

FICHA..: **876** DATA..: **11/07/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.337.573/0001-07** CÓDIGO: **3708**

ENDEREÇO: **AV. DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIIO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 010/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022. (LOTE 03).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...:**	**30.937,97**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 04316/22
N: FL. 029
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 711010

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
72.913,51	4.511.988,83	24.412,65	48.500,86

FICHA..: **876** DATA..: **11/07/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.337.573/0001-07** CÓDIGO: **3708**

ENDEREÇO: **AV. DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS FARMACIA BASICA P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIIO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 010/2023, PREGÃO ELET. Nº 028/2022. (LOTE 04).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 24.412,65**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 013/2023
N: FL. 050
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 711011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
44.813,39	6.005.186,61	4.920,56	39.892,83

FICHA..: **922** DATA..: **11/07/2023** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **26.337.573/0001-07** CÓDIGO: **3708**

ENDEREÇO: **AV. DOM SEVERINO 1643 LOJA 02 03** CIDADE..: **TERESINA** U.F..:: **PI**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS FARMACIA HOSPITALAR P/ ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 010/2023, PREGÃO ELET. Nº 028/2022. (LOTE 05).

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**	**VALOR TOTAL...: 4.920,56**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023.
PROC. ADM. Nº 073/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022.
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - EPP.

Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA****, através do* ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada* ***CONTRATANTE****, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra.* ***ALINA DA SILVA MUNIZ****, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa* ***NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - EPP*** *inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07 estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 1643, Loja 02/03, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-370, Telefone: (86) 3221-1311, E-mail: nutrimaxhospitalar@outlook.com, doravante designada* ***CONTRATADA****, neste ato representada pelo Sr.* ***ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO*** *portador do RG nº 670.584 SSP/PI e do CPF nº 274.441.803-00, a seguir acordam e justam firmar o* ***1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023*** *nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:*

Cláusula Primeira - Da Finalidade:

1.1. *Constitui objeto do presente termo aditivo a* ***Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA****.*

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal:

2.1. *Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo:*

> ***"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:***
>
> ***§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."***

Cláusula terceira - Do Valor Aditivado:

3.1. *Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 010/2023 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

3.2. *A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de* ***R$ 266.992,83 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)*** *conforme planilha abaixo.*

02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.							
LOTE 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UND**	**QUANT**	**UNIT.**	**TOTAL**
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (AAS) ADULTO	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	UND	1.200	0,07	84,00
7	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	320	3,03	969,60
8	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	240	1,91	458,40
10	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	360	4,17	1.501,20
11	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	150	5,65	847,50
12	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	50	5,65	282,50
14	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	300	1,46	438,00
16	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	200	5,33	1.066,00
18	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	100	9,03	903,00
19	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	120	5,11	613,20
20	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	4.000	0,09	360,00
21	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	3.000	0,13	390,00
23	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	100	6,15	615,00
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 25MG/ML SOL, INALATORIA FR 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	120	1,56	187,20
25	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	10.000	0,08	800,00
27	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	2.000	0,64	1.280,00
28	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P/SUSP. ORAL FR 60ML	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	225	10,52	2.367,00
30	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	40	3,25	130,00
31	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	UND	240	0,70	168,00
32	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	160	2,39	382,40
33	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	240	3,27	784,80
34	DEXAMETASONA CREME 10G	GREEN PHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	UND	240	1,49	357,60
35	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UND	300	3,56	1.068,00
36	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	400	1,57	628,00
37	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	300	0,35	105,00
38	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML	NEO QUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A.	UND	90	11,03	992,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

39	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML	NEO QUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A.	UND	30	11,03	330,90
40	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	4.000	0,13	520,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	8.000	0,08	640,00
50	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP.ORAL FR 100 ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	300	2,68	804,00
53	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	40	12,98	519,20
54	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	200	2,92	584,00
55	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	240	1,70	408,00
57	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	50	8,70	435,00
65	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	50	3,83	191,50
67	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL	UND	20	4,27	85,40
68	ÓLEO MINERAL FR 100ML	CIMED	CIMED	UND	140	2,89	404,60
70	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	500	1,15	575,00
71	SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	40	1,40	56,00
72	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SOL. ORAL	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	600	0,90	540,00
73	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	1.050	6,35	6.667,50
74	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	350	6,35	2.222,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 01							**32.762,70**

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (AAS) ADULTO	BRASTERAPICA	BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI	UND	1.800	0,07	126,00
7	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	480	3,03	1.454,40
8	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	360	1,91	687,60
10	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	540	4,17	2.251,80
11	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	225	5,65	1.271,25
12	AMPICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	75	5,65	423,75
14	ALBENDAZOL 40MG SUSP ORAL 10ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	450	1,46	657,00
16	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	300	5,33	1.599,00
18	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	150	9,03	1.354,50
19	ÁGUA P/ INJEÇÃO FRASCO 250 ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	180	5,11	919,80
20	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	6.000	0,09	540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

21	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	4.500	0,13	585,00
23	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	150	6,15	922,50
24	BROMETO DE IPRATRÓPIO 25MG/ML SOL, INALATORIA FR 20 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	180	1,56	280,80
25	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	15.000	0,08	1.200,00
27	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	3.000	0,64	1.920,00
28	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML PÓ P/SUSP. ORAL FR 60ML	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	337	10,52	3.545,24
30	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML FR 100 ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	60	3,25	195,00
31	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	UND	360	0,70	252,00
32	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	240	2,39	573,60
33	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	360	3,27	1.177,20
34	DEXAMETASONA CREME 10G	GREEN PHARMA	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	UND	360	1,49	536,40
35	DICLOFENACO POTÁS. RESINATO GOTAS FR 20ML	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UND	450	3,56	1.602,00
36	DIPIRONA GOTAS FR 10ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	600	1,57	942,00
37	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	450	0,35	157,50
38	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML	NEO QUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A.	UND	135	11,03	1.489,05
39	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE 100ML	NEO QUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S. A.	UND	45	11,03	496,35
40	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	6.000	0,13	780,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	12.000	0,08	960,00
50	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP.ORAL FR 100 ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	450	2,68	1.206,00
53	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	60	12,98	778,80
54	LIDOCAÍNA GEL 2% 30G	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	300	2,92	876,00
55	MEBENDAZOL 20MG/ML FR 30ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	360	1,70	612,00
57	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML SUPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	75	8,70	652,50
65	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	75	3,83	287,25
67	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL	UND	30	4,27	128,10
68	ÓLEO MINERAL FR 100ML	CIMED	CIMED	UND	210	2,89	606,90
70	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	750	1,15	862,50
71	SALBUTAMOL XAROPE FR 120 ML	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	60	1,40	84,00
72	SAIS P/ HIDRATAÇÃO PÓ P/ SOL. ORAL	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	900	0,90	810,00
73	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	1.575	6,35	10.001,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

74	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	525	6,35	3.333,75
VALOR GLOBAL DO LOTE 01							**49.138,79**
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.							
LOTE 02 - MEDICAMENTOS - FARMÁCIA HOSPITALAR							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UND**	**QUANT**	**UNIT.**	**TOTAL**
79	ACIDO ASCORBICO INJ. AMPOLA 5 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	1.250	0,89	1.112,50
80	ACIDO TRANEXAMICO INJET. (TRASAMIM) 50MG/5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	300	6,49	1.947,00
81	ALBUMINA 25% INJETAVÉL	GRIFOLS	GRIFOLS BRASIL LTDA	UND	2	240,16	480,32
83	AMPICILINA 1G INJ AMPOLA 3 ML	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	UND	300	4,68	1.404,00
84	AMPICILINA 500MG INJ AMPOLA 3 ML	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	UND	100	8,51	851,00
85	AMICACINA INJ. 50MG/ML AMPOLA 2 ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	100	4,36	436,00
86	AMICACINA INJ. 250MG/ML AMPOLA 2 ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	100	3,64	364,00
87	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMPOLA 10 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	150	2,68	402,00
89	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	150	3,66	549,00
90	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	50	0,92	46,00
91	BROMETO DE PANCURÔNIO INJ. 2MG/ML AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	50	10,89	544,50
92	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 MG COMPRIMIDO	CELLERA	CELLERA FARMACÊUTICA S. A..	UND	50	1,09	54,50
93	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	375	12,82	4.807,50
94	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETAVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	125	12,82	1.602,50
95	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	150	20,03	3.004,50
96	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	337	8,32	2.803,84
97	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UI INJETAVEL	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	112	8,32	931,84
102	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ. SIMPLES AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	600	2,58	1.548,00
103	BROMETO DE ESCOPOLAMINA INJ.C/DIPIRONA AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	UND	750	3,16	2.370,00
108	CEFAZOLINA SÓDICA INJETÁVEL 1G	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	750	9,40	7.050,00
112	CEFTRIAXONA 1G IM INJETÁVEL	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	AMP	250	7,99	1.997,50
113	CETOPROFENO IM 50MG/ML AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMP	500	4,36	2.180,00
114	CETOPROFENO EV 100MG PÓ LIOFILIZADO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMP	400	6,19	2.476,00
116	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	UND	750	3,99	2.992,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

117	COMPLEXO B INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	UND	250	3,99	997,50
118	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL BOLSA 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	100	24,49	2.449,00
119	CLARITROMICINA INJETÁVEL EV 500MG	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	UND	37	113,05	4.182,85
120	CLARITROMICINA INJETÁVEL EV 500MG	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	UND	12	113,05	1.356,60
121	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	UND	50	11,74	587,00
122	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	75	7,29	546,75
123	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	100	0,96	96,00
124	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA	UND	100	0,52	52,00
125	CLOR. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	187	15,09	2.821,83
126	CLOR. DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE INJ. 0, 5+8% AMPOLA 4 ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	62	15,09	935,58
129	DESLANOSÍDEO INJETÁVEL 0,2MG AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	50	2,75	137,50
131	DEXAMETASONA INJETÁVEL 4MG AMPOLA 2,5 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	375	4,89	1.833,75
132	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 75MG AMPOLA 3ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	1.250	2,05	2.562,50
133	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJ. 25MG/ML AMPOLA 3ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	1.000	1,62	1.620,00
134	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	1.125	3,00	3.375,00
135	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG AMPOLA 2ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	375	3,00	1.125,00
136	DIMETICONA GOTAS FR 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	200	1,98	396,00
139	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	60	4,04	242,40
140	ETILEFRINA CLORIDRATO (EFORTIL) 10MG INJ. AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	75	1,74	130,50
142	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	75	4,64	348,00
144	FUROSEMIDA 20 MG INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	UND	250	2,07	517,50
145	GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA 1ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	50	2,10	105,00
146	GENTAMICINA 40MG INJ AMPOLA 1ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	150	2,44	366,00
150	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	ISOFARMA	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	UND	75	2,45	183,75
151	HEPARINA SÓDICA SUB INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	50	11,99	599,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

152	HEPARINA SÓDICA EV INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 5ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMP	37	58,73	2.173,01
155	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	75	9,18	688,50
156	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	200	4,68	936,00
157	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	175	8,11	1.419,25
158	INSULINA REGULAR 10ML	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	UND	37	60,09	2.223,33
159	INSULINA REGULAR 10ML	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	UND	12	60,09	721,08
161	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML FR 100ML	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	25	8,40	210,00
162	ISOXSUPRINA INJ. 10MG/ML AMPOLA 2ML	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	UND	10	36,59	365,90
164	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 2% FR 20ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	100	11,88	1.188,00
166	MEROPENÉM 1G INJETÁVEL	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	60	36,99	2.219,40
167	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	750	1,15	862,50
168	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG FR 100ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	UND	250	8,08	2.020,00
169	METOPROLOL INJETÁVEL AMPOLA 5ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	30	54,43	1.632,90
170	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	50	11,27	563,50
173	NEOCAÍNA 0,5% S/V INJETÁVEL FR 20ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	25	38,39	959,75
175	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	187	26,99	5.047,13
176	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	62	26,99	1.673,38
177	OXACILINA 500MG INJETAVEL	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	UND	100	3,43	343,00
178	OCITOCINA 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	BLAUSIEGEL	BLAU FARMACÊUTICA S. A..	UND	200	2,99	598,00
179	ONDASETRONA INJETÁVEL AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	UND	100	4,10	410,00
181	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML	MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	UND	75	4,62	346,50
182	PIPERACILINA + TAZOBACTAN INJETÁVEL 4,5G	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	30	37,82	1.134,60
185	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	375	5,82	2.182,50
186	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	125	5,82	727,50
187	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	500	6,26	3.130,00
188	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	562	5,88	3.304,56
189	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	187	5,88	1.099,56
190	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	250	4,94	1.235,00
191	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	450	5,24	2.358,00
192	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	150	5,24	786,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

193	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	150	7,21	1.081,50
194	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	375	6,07	2.276,25
195	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	125	6,07	758,75
196	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	JP FARMA	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	UND	50	11,33	566,50
197	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	20	48,99	979,80
198	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	UND	100	1,05	105,00
201	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	300	8,99	2.697,00
203	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	75	27,07	2.030,25
205	TIAMINA INJ. 100 UI/ML AMPOLA 1ML	CASULA & VASCONCELOS	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	AMP	75	10,71	803,25
206	VANCOMICINA INJETÁVEL 500MG	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	UND	50	7,41	370,50
207	VITAMINA K (FITOMENADIONA) AMPOLA 1ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMP	200	5,35	1.070,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02							**124.820,16**
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.							
LOTE 03 - MEDICAMENTO-FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UND**	**QUANT**	**UNIT.**	**TOTAL**
211	ACETATO E MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	125	3,54	442,50
212	ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	5	1,49	7,45
213	ALEDRONATO DE SODIO 70MG	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	50	0,84	42,00
215	ACIDO ASCORBICO 200MG/20ML	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	UND	750	1,61	1.207,50
217	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	150	0,60	90,00
218	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	150	0,85	127,50
221	AMOXICLINA+ CLAVULONATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO	SANDOZ	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	50	4,22	211,00
222	AMOXICILINA+CLAVULONATO 50MG/ML+12,5MG/ML FR 75ML	E M S	EMS S/A	FR	25	41,35	1.033,75
223	AZITROMICINA PÓ 600MG 15ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	375	9,63	3.611,25
224	AZITROMICINA PÓ 600MG 15ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	125	9,63	1.203,75
230	BUDESONIDA 50MG PARA INALAÇÃO NASAL FR 120DOSES	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	FR	10	22,54	225,40
231	BROMETO DE IPRATROPIO 0, 025MG/20ML AEROSOL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FR	50	2,14	107,00
232	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	200	5,42	1.084,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

233	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	250	1,29	322,50
234	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	250	1,01	252,50
235	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	E M S	E M S S/A	UND	200	0,30	60,00
236	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMPRIMIDO	VITAMED	VITAMED	UND	50	0,15	7,50
237	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	2.500	0,34	850,00
239	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	1.500	0,39	585,00
240	CLIDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	100	9,61	961,00
243	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/10ML SOLUÇÃO	UNITHER	UNITHER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	FR	250	1,10	275,00
246	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	FR	187	15,83	2.960,21
247	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2%/20ML INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	FR	62	15,83	981,46
248	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	2.500	1,39	3.475,00
249	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	500	1,95	975,00
256	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLIGUINAL	E M S	E M S S/A	UND	150	0,73	109,50
258	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	45	6,19	278,55
259	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	250	2,03	507,50
263	ETINILESTRADIL+LEVONORGESTREL 0.03MG+0,15MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	400	0,15	60,00
264	FINESTERIDA 5MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	UND	50	2,67	133,50
265	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	2.500	0,51	1.275,00
268	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	2.500	0,11	275,00
269	GLICEROL SUPOSITORIO ADULTO	GRANADO	CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A - RIO DE JANEIRO - BRASIL	UND	25	1,60	40,00
270	IBUPROFENO 50MG/30ML GOTAS	NATULAB	NATULAB LABORATÓRIO S. A.	FR	500	1,83	915,00
271	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	4.000	0,24	960,00
272	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDIO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	150	1,92	288,00
273	LEVOTIROXINA 50MG COMPRIMIDO	ACHÉ	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	40	0,42	16,80
274	LEVOTIROXINA 25MG COMPRIMIDO	ACHÉ	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	40	0,29	11,60
278	LEVONORGESTREL +ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	500	0,12	60,00
282	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	UND	200	0,41	82,00
285	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	BELFAR	BELFAR LTDA	UND	4.000	0,31	1.240,00
291	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ACHÉ	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	150	0,59	88,50
295	NORESTISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	150	0,51	76,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

298	PERMETRINA LOÇÃO (1%)10MG/60ML	BELFAR	BELFAR LTDA	FR	25	2,55	63,75
305	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S. A..	UND	250	0,18	45,00
308	SULFADIAZINA DE PRATA 500MG COMPRIMIDO	SOBRAL	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	UND	150	2,94	441,00
309	SULFADIAZINA DE PRATA (1%) 10MG/ 30G CREME	NATIVITA	NATIVITA	TB	250	6,29	1.572,50
316	SULFATO DE ZINCO 50MG COMPRIMIDO	NUNES FARMA	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	UND	2.500	0,52	1.300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 03							**30.937,97**
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - MANUT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.							
LOTE 04 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UND**	**QUANT**	**UNIT.**	**TOTAL**
318	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	2.500	0,26	650,00
319	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	GERMED	GERMED FARMACEUTICA LTDA	UND	500	1,01	505,00
321	ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	2.500	0,34	850,00
322	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	UND	250	1,02	255,00
323	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	UND	100	0,75	75,00
324	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	ACHE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	100	1,58	158,00
325	ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	250	0,69	172,50
326	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMDO	ACHE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	100	0,28	28,00
327	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	ACHE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	100	0,34	34,00
328	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	2.500	0,40	1.000,00
329	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	3.000	0,77	2.310,00
330	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	1.000	0,77	770,00
331	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	300	1,17	351,00
332	CARBAMAZEPINA 2% SOLUÇAO 100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FR	200	13,19	2.638,00
333	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	500	0,55	275,00
334	CARBONATO DE LITIO 450 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	UND	250	2,17	542,50
336	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	LEGRAND	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	25	0,48	12,00
337	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	UND	3.000	0,10	300,00
338	CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS 20ML	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	FR	250	3,24	810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

339	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	5.000	0,09	450,00
340	CLOMIPRAMINA 25MG COMRPIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	100	1,14	114,00
342	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	1.250	0,36	450,00
343	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	UND	3.750	0,11	412,50
345	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	3.500	0,34	1.190,00
346	FENOBARBITAL 40MG SOLUÇAO GOTAS 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FR	250	6,79	1.697,50
347	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	UND	2.500	0,47	1.175,00
350	HALOPERIDOL 2% GOTAS 20ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	100	7,17	717,00
351	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	2.500	0,35	875,00
352	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	500	0,22	110,00
353	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/1 ML INJETAVEL	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMP	100	14,52	1.452,00
354	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	500	0,48	240,00
355	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	150	0,61	91,50
356	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	25	1,18	29,50
357	PERICIAZINA 10MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	UND	250	0,75	187,50
358	PERICIAZINA 1% GOTAS 20ML	SANOFI AVENTIS	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	FR	5	13,09	65,45
359	PERICIAZINA 4% GOTAS 20ML	SANOFI AVENTIS	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	FR	5	34,24	171,20
360	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	UND	500	1,35	675,00
361	OXCARBAMAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	SANOFI AVENTIS	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	CPR	50	1,96	98,00
363	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMP	ACHÉ	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.	UND	350	3,55	1.242,50
364	RISPERIDONA 1 MG 30ML SOLUÇAO ORAL	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FR	75	16,44	1.233,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 04							**24.412,65**
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.							
LOTE 05 - PSICOTRÓPICOS-FARMÁCIA HOSPITALAR							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**UND**	**QUANT**	**UNIT.**	**TOTAL**
366	CODEÍNA INJETÁVEL 30MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	3	12,80	38,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

367	CLORPROMAZINA INJ. 25MG AMPOLA 5 ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	50	2,81	140,50
368	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2ML	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	UND	100	0,87	87,00
369	FENTANILA INJ. 50MG/ML AMPOLA 2ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	150	4,47	670,50
370	FENITOÍNA SÓDICA INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	75	3,54	265,50
371	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	50	2,59	129,50
372	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	5	14,25	71,25
374	ISOFLURANO LIQUÍDO VOLÁTIL FR 100ML	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	1	220,28	220,28
380	METADONA INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	2	6,55	13,10
381	NALOXONA INJ. 0,4MG/ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	UND	5	8,47	42,35
382	PETIDINA 50MG/ML AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	UND	25	3,31	82,75
383	PROPOFOL EMULSÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 20ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	UND	50	33,25	1.662,50
384	SEVOFLURANO SOL. INALATÓRIA 100ML	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	UND	2	279,99	559,98
385	TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 M	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	UND	300	2,14	642,00
386	TIOPENTAL SÓDICO 1 G P/ SOLUÇÃO INJETÁVE	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	UND	5	58,99	294,95
VALOR GLOBAL DO LOTE 05							**4.920,56**
VALOR GLOBAL DOS LOTES							**266.992,83**
duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos							

Cláusula Quarta - Do Fornecimento:

4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luiza - MA, na dotação descriminada abaixo:

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: *02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.*
Elemento de Despesa: *3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*
Fonte de Recurso: *1.600.00.0-003 001*

Cláusula Sexta - Da Vigência:

6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Da Publicação:

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro:

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:
Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR VALID CD, OU=Videoconferencia, OU=14121957000109, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
Razão: Assino e dou ciência das 13 páginas desse documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 26.337.573/0001-07
ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO
CPF: 274.441.803-00
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ *CPF nº* _____

Nome: _____ *CPF nº* _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/n° - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023, PROC. ADM. N° 073/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Nutrimax Hospitalar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 26.337.573/0001-07 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 266.992,83 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023. BASE LEGAL: Artigo n° 65, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante Legal.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

TERCEIROS

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 537 :: QUARTA, 12 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Proc. Nº: 073/2022
Folha Nº: 045
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023 1
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 1

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2023. PROC. ADM. Nº 017/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato identificado acima publicado na Edição nº 511 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 06/06/2023 na página 8. **ONDE SE LÊ:** pela Contratada assina o Sr. DAVI MENDONÇA NUNES - Representante Legal. **LEIA-SE:** pela Contratada assina o Sr. GILBERTO PEREIRA MENESES - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 12/07/2023. **ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023, PROC. ADM. Nº 073/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Nutrimax Hospitalar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.337.573/0001-07 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 266.992,83 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina o Sr. ISAÍAS FÉLIX DO NASCIMENTO - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023, PROC. ADM. Nº 073/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: M.A.M. Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.836.848/0001-04 OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL ADITIVADO: R$ 256.103,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e três reais e trinta e cinco centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e pela CONTRATADA assina o Sr. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO - Representante Legal.

Carimbo de Tempo : 12/07/2023 17:54:30 Página 1 de 2